



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXI

Nº 3495

Publicação Diária

Quinta-feira, 05 de abril de 2018

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 450 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de março de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº 0450 /2018 - ANEXO ÚNICO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Servidor Tab/Ref/Niv Edital de Abertura	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
153389 SHIRLEY PIERETI 9 1 00194/2013	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	PSPAENFUE-SERVIÇO DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 001-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
153397 ANA PAULA FREGONEZE PAGLIARINI 9 1 00194/2013	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	PSPAENFUE-SERVIÇO DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 001-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
153400 GISLAINE DE MARI DOS SANTOS 9 1 00194/2013	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	PSPAENFUE-SERVIÇO DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 001-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
153419 MARCELA CRISTINA GOMES FARIA 9 1 00194/2013	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	PSPAENFUE-SERVIÇO DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 001-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE

DECRETO Nº 451 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de março de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº 0451 /2018 - ANEXO ÚNICO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Servidor Tab/Ref/Niv Edital de Abertura	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
153346 AILTON DOS SANTOS MANSO 19 1 00194/2013	TÉCNICO DE FARMÁCIA PÚBLICA-U 4106-DLMS - DIRETORIA LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO EM SAÚDE	TFPU01-ASSISTÊNCIA DE FARMACÊUTICA 001-DLMS - DIRETORIA LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO EM SAÚDE
153354 ADRIANE OLIVEIRA SHIVITTS 19 1 00194/2013	TÉCNICO DE FARMÁCIA PÚBLICA-U 4106-DLMS - DIRETORIA LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO EM SAÚDE	TFPU01-ASSISTÊNCIA DE FARMACÊUTICA 001-DLMS - DIRETORIA LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO EM SAÚDE
153362 DEISE LUCINEIA CAMILO DE CARVALHO 19 1 00194/2013	TÉCNICO DE FARMÁCIA PÚBLICA-U 4106-DLMS - DIRETORIA LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO EM SAÚDE	TFPU01-ASSISTÊNCIA DE FARMACÊUTICA 001-DLMS - DIRETORIA LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO EM SAÚDE
153370 REGIANY ELAINE DOS SANTOS 19 1 00194/2013	TÉCNICO DE FARMÁCIA PÚBLICA-U 4106-DLMS - DIRETORIA LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO EM SAÚDE	TFPU01-ASSISTÊNCIA DE FARMACÊUTICA 001-DLMS - DIRETORIA LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO EM SAÚDE

DECRETO Nº 452 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 153281 - ADEMIR PEREIRA RAMOS
- b) TABELA/REF/NIVEL: 4 / 1 / 1
- c) CARGO/CLASSE: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA-U
- d) FUNÇÃO: ASPU01-CONDUTOR SOCORRISTA
- e) LOTAÇÃO: 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
006-GER.DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL À URGÊNCIA (SAMU)
- f) DATA VIGÊNCIA: 20/03/2018
- g) EDITAL DE ABERTURA: 00194/2013
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de março de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 453 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 153427-JEAN CARLOS FERREIRA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 37 / 1 / 1
- c) CARGO/CLASSE: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA-W
- d) FUNCAO: ASPU02-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
- e) LOTAÇÃO: 60 - Autarquia Municipal De Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
022-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CJ. AQUILES STENGHEL
- f) DATA VIGÊNCIA: 20/03/2018
- g) EDITAL DE ABERTURA: 00097/2014
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de março de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 454 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 153273-SANDRA CRISTINA CAVALLI MOISES
- b) TABELA/REF/NIVEL: 35 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: PROMOTOR DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR –U
- d) FUNCAO: PSFADUEDF-SERV. EDUCADOR FÍSICO SAÚDE FAM. E AT. DOMICILIAR
- e) LOTAÇÃO: 60 - Autarquia Municipal De Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
001-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
- f) DATA VIGÊNCIA: 20/03/2018
- g) EDITAL DE ABERTURA: 00194/2013
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de março de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 455 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de março de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº 0455/2018 - ANEXO ÚNICO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Servidor Tab/Ref/Niv Edital de Abertura	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
153290 JOSE WALDECI FREITAS 20 1 00194/2013	TÉCNICO DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -U 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSUEU01-ASSIST. TÊC. ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 001-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
153303 RUBENS NOGUEIRA DO NASCIMENTO 20 1 00194/2013	TÉCNICO DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -U 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSUEU01-ASSIST. TÊC. ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 001-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
153311 GILSON VIEIRA DE SOUZA 20 1 00194/2013	TÉCNICO DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -U 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	TSUEU01-ASSIST. TÊC. ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 001-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE

DECRETO Nº 456 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de março de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº 0456 /2018 - ANEXO ÚNICO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Servidor Tab/Ref/Niv Edital de Abertura	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
153320 MARIA CECILIA DOS REIS BONATO 35 1 00194/2013	PROMOTOR DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR -U 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	PSFADUFAR-SERV. FARMACÉUTICA SAÚDE FAM. ATENÇÃO DOMICILIAR 001-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
153338 JOSIANE VALADAO DA SILVA MATSUMOTO 35 1 00194/2013	PROMOTOR DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR -U 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	PSFADUFAR-SERV. FARMACÉUTICA SAÚDE FAM. ATENÇÃO DOMICILIAR 001-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

DECRETO Nº 530 DE 02 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2018, abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 12.538/2017 - LDO/2018, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Programa: 0004 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Urbana
Exercício de 2018

Acresce a ação / meta

Ação	Descrição da Ação	Projeto / Atividade / Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Inicial			Meta Física	Meta Alterada		
					Recursos - R\$		Total		Recursos - R\$		Total
					Vinculados	Livres			Vinculados	Livres	
76	Contratação de serviços - CINDEPAR	2.033	Global	100%	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	100%	0,00	6.200.000,00	6.200.000,00

Programa: 0004 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Urbana
Exercício de 2018

Reduz a ação / meta

Ação	Descrição da Ação	Projeto / Atividade / Op. Especial	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Inicial			Meta Física	Meta Alterada		
					Recursos - R\$		Total		Recursos - R\$		Total
					Vinculados	Livres			Vinculados	Livres	
70	Execução de pavimentação, recape asfáltico e infraestrutura de drenagem	1.034	m²	2.045.000	91.905.000,00	6.452.000,00	98.357.000,00	1.965.000	91.905.000,00	5.252.000,00	97.157.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2018, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso V no artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.2.033	3.3.71.70	000	1.200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.034	4.4.90.51	000	1.200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21010	3.3.	000	Junho	817.000,00	400.000,00	1.217.000,00
21010	3.3.	000	Julho	892.000,00	400.000,00	1.292.000,00
21010	3.3.	000	Agosto	692.000,00	400.000,00	1.092.000,00
Total				2.401.000,00	1.200.000,00	3.601.000,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
21010	4.4.	000	Janeiro	2.657.000,00	1.200.000,00	1.457.000,00
Total				2.657.000,00	1.200.000,00	1.457.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de abril de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Darling Silvia Maffato Genvigir - Secretária de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 540 DE 03 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: Exonera cargo comissionado Marcos Rogério Gabriel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 04 de abril de 2018, Marcos Rogério Gabriel - matrícula nº 22.872-9 do cargo em comissão, código AE01, símbolo CC01, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de abril de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

DECRETO Nº 541 DE 03 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: Nomeia cargo comissionado Rodrigo Victor da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 04 de abril de 2018, Rodrigo Victor da Silva - matrícula nº 22.886-9 para exercer cargo em comissão, código AE01, símbolo CC01, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de abril de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

AVISOS

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO Pregão Eletrônico Nº PG/SMGP-0003/2018, objeto: Aquisição de veículo utilitário para unidade Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 04 de abril de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0015/2018 objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Dietas Nutricionais demandas do FMSL e Ordens Judiciais. Valor máximo da licitação: R\$3.685.540,50 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395, ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 04 de abril de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

TERMO

TERMO DE REVOGAÇÃO

MODALIDADE PG/SMGP Nº 0171/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2338/2017

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 0005/2018 (0952191), publicado no Jornal Oficial do Município edição 3457, no dia 09 de fevereiro de 2018, para o qual não houve manifestação contrária, REVOGO os Lotes nº 03 e 08 da MODALIDADE nº PG/SMGP - 0171/2017, cujo

objeto é Aquisição equipamentos de informática, computadores, e, especificamente o Lote 3 (COMPUTADOR COMPLETO - EMENDA AMS-CÓD.28589) e Lote 8 (NOTEBOOK SAÚDE - EMENDA AMS - CÓD. 28602), conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 03 de abril de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0082/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 2473/2017

PREGÃO Nº. PG/SMGP 0182/2017

DETENTORA DA ATA: EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

REPRESENTANTE: Claudemir José dos Santos

CNPJ: 11.101.480./0001-01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual de materiais médico hospitalares de uso em todas as unidades da Autarquia Municipal de Saúde - AMS, para o consumo de 12 meses.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.011453/2018-57

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0085/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0042/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº. 0021/2018

DETENTORA DA ATA: GENEROPHORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP

REPRESENTANTE: Marcelo Belinetti Magalhães

CNPJ: 05.554.569/0001-12

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 211.721,10 (duzentos e onze mil setecentos e vinte e um reais e dez centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Medicamentos Manipulados.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.019420/2018-55

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL Nº 005/2018- SMF/DFAE

A GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO, O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais.

Em respeito ao Princípio da Publicidade, artigo 37, caput, Constituição Federal.

Considerando as tentativas de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, referentes à autuação abaixo elencada,

RESOLVE

PUBLICAR, VIA JORNAL OFICIAL, Notificação de lavratura de Auto de Infração pela Gerência Operacional de Fiscalização/Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas/Secretaria Municipal de Fazenda, conforme artigo 388, III, da Lei nº 11468/2011 (Código de Postura do Município de Londrina), cujas denominações constam juntamente com o respectivo Auto de Infração, a saber:

Nº do Auto: 21003-E

Data da Infração: 02/07/2016

Data da lavratura do Auto: 22/08/2016

Nome/Razão Social: Thiago Hernandes da Silva - ME

CNPJ: 18.501.380/0001-03

Endereço: Rua Somália, 419 – Parque Novo Oratório – Santo André-SP

Atividade: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; comércio varejista e atacadista de calçados; e comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Nº Processo Administrativo: 43785/2016

Dispositivos legais infringidos: art. 6º da Lei Municipal nº 11468/2011; e art. 1º da Lei nº 7744/1999 alterada pela Lei nº 12133/2014 – Realizando o evento denominado “MEGA FEIRÃO DO BRAS – 5ª EDIÇÃO”, na Rua Eduardo Aparecido Turetta, s/nº - quadra 8 – Lote 28 – Jd. Itaparica; e na Av. Saul Elkind, s/nº - quadra 8 – Lotes 29 e 30 – Jd. Itaparica, nesta, sem a devida autorização da Secretaria Municipal de Fazenda.

A via do contribuinte se encontra à disposição nesta Secretaria.

Conforme o artigo 388, parágrafo único, da Lei nº 11468/2011, o infrator será considerado ciente da aplicação das infrações decorrido o prazo de 10 (dez) dias desta publicação.

Ainda de acordo com o artigo 392 da Lei supra, poderá ser apresentada defesa por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação.

Londrina, 02 de Abril de 2018. Líliliana Tolari de França - Gerente Operacional de Fiscalização, Carlos Roberto Leandro - Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas, João Carlos Barbosa Perez - Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 076/2018 - DDH/SMRH

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL N.º 041/2016-DDH/SMRH PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA – ASSISTÊNCIA DE GESTÃO.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
51º	16041148688	GABRIEL FELIPE LAGO VIEIRA
82º	16041052672	FERNANDO VARGAS DE MORAES

Faço pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem, munidos de RG e CPF, no dia 12 de abril de 2018, às 13h00min, no Auditório da Prefeitura de Londrina, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina-PR, para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no Concurso Público e posterior encaminhamento aos exames admissionais que precedem a nomeação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
85º	16041167941	HELIAN ARAUJO OLIVEIRA
86º	16041052338	MARIA AUGUSTA BAPTISTAO PESSAN KATO

O candidato que não comparecer no dia da convocação, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de 12 de abril de 2018, para comparecer na Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina-PR, no horário das 12h00min às 18h00min, para aceite da vaga. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.

Será considerado desistente e desclassificado do concurso público o candidato que não comparecer ao setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da guia de encaminhamento, para proceder ao agendamento da perícia admissional.

O candidato deverá ainda, sob pena de desclassificação, realizar os exames admissionais indicados pelo setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da guia de encaminhamento, ficando as despesas oriundas destes as expensas do candidato.

O prazo para entrega da documentação exigida para a nomeação será de até 02 (dois) dias úteis após a data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Saúde Ocupacional, implicando, o não comparecimento no prazo estabelecido, na desclassificação automática do candidato.

Londrina, 02 de abril de 2018. Adriana Martello Valero - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Lucas Rigo Vercelhesse de Almeida - Diretor de Desenvolvimento Humano

EDITAL Nº 077/2018 - DDH/SMRH

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL N.º 172/2015-DDH/SMRH PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE GESTOR SOCIAL – SERVIÇO DE TERAPIA OCUPACIONAL, GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL E AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS – SERVIÇO DE AUDITORIA FISCAL DE TRIBUTOS.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecerem, munido de RG e CPF, no dia 12 de abril de 2018, às 13h00min, no Auditório da Prefeitura de Londrina, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina-PR, para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no Concurso Público e posterior encaminhamento aos exames admissionais que precedem a nomeação.

- Gestor Social – Serviço de Terapia Ocupacional*

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
1º geral	75733567	LETICIA PEREIRA CHAGAS MACAN

- Gestor de Engenharia e Arquitetura – Serviço de Engenharia Civil*

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
1º geral	75204756	PAULO AUGUSTO DASCHEVI

- Auditor Fiscal de Tributos – Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos*

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
1º geral	74536107	ADRIEL YOSHIO SANTOS IGARASHI
2º geral	74501293	TIAGO STRAPAZZON SEVERO
3º geral	74557381	ODAIR RANZAN
4º geral	74502579	OTAVIO LOPES PITELLI
5º geral	74506752	MARCELO SHIOSAWA KIMURA
6º geral	74552815	PAULO ROBERTO MARTINEZ JUNIOR
7º geral	74505461	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA
1º afro-brasileiro (39º geral)	74547254	JOAO LUIZ ZANGELMI

O candidato que não comparecer no dia da convocação, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de 12 de abril de 2018, para comparecer na Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina-PR, no horário das 12h00min às 18h00min, para aceite da vaga. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.

Será considerado desistente e desclassificado do concurso público o candidato que não comparecer ao setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da guia de encaminhamento, para proceder ao agendamento da perícia admissional.

O candidato deverá ainda, sob pena de desclassificação, realizar os exames admissionais indicados pelo setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da guia de encaminhamento, ficando as despesas oriundas destes as expensas do candidato.

O prazo para entrega da documentação exigida para a nomeação será de até 02 (dois) úteis após a data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Saúde Ocupacional, implicando, o não comparecimento no prazo estabelecido, na desclassificação automática do candidato.

Londrina, 02 de abril de 2018. Adriana Martello Valero - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Lucas Rigo Vercelhesse de Almeida - Diretor de Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - EDITAL PG/SMGP-0152/2017;

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-2291/2017;

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº PG/SMGP-0152/2017;

OBJETO: Alteração da dotação orçamentária da solicitação nº 0263/2017- SMAS, nos seguintes termos:

Parágrafo único. A dotação orçamentária passa a ser:

Programa de Trabalho: 25.030.08.244.0009.5063

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Fonte de Recurso: 835 - Liberação: 17272

PROCESSO SEI Nº: PAL/Pregão (19.008.042864/2017-11); Apostilamento (19.025.017746/2018-30).

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2018;

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-003/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0274/2017,

Registro de Preços para a eventual aquisição de madeiras, ferros e correlatos.

PREGÃO Nº SMGP-0054/2017.

Considerando as diversas tentativas na localização da empresa RAIMUNDA P. DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.071.959/0001-83, todas restando infrutíferas; Fica essa empresa NOTIFICADA, através da presente, nos termos da DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (doc. Sei 1015385) e TERMO DE RATIFICAÇÃO (doc. Sei 1046289). SANÇÕES APLICADAS: MULTA NO VALOR DE R\$ 130.492,68 (cento e trinta mil, quatrocentos e noventa e dois Reais e sessenta e oito Centavos) – DAM doc SEI (1049770) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO. Os documentos e processo na íntegra permanecem disponíveis no sistema SEI 27.000705/2017-85 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

Londrina, 04 de abril de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

INSTAURAÇÕES

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 20 / 2018

MODALIDADE PG/SMGP Nº 0099/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1922/2017

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO da MODALIDADE correlata ao PG/SMGP-0099/2017 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas com fornecimento de peças quando necessário, sendo estas preferencialmente originais, para as motocicletas das marcas HONDA e YAMAHA.

A justificativa da decisão está pautada na decisão da DGLC-GGL que solicitou a revogação, conforme informado via (1042211) pela descontinuidade do processo, que justificou:

“Considerando que o tempo já transcorrido da formação de preços, e com a verificação que não foi cotado junto ao mercado o item acréscimo nas peças, tendo apenas cotado o desconto na hora mão de obra;”

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista OU sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI , Processo nº. 19.008.017547/2017-59.

Londrina, 03 de abril de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 23 / 2018

CONVITE CC/SMGP Nº 0006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0280/2015

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO da Carta Convite CC/SMGP-0006/2015 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é a contratação de serviço de elaboração de projeto para Implementação do de Conselhos Tutelares.

A justificativa da decisão está pautada na decisão da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme informado, no processo interno SEI (0346431) que solicitou pela descontinuidade do processo, que justificou:

"Solicita a continuidade da suspensão do processo para fins de obtenção de recursos para a construção dos Conselhos Tutelares das Regiões Norte e Oeste e a revogação para adaptação dos projetos complementares dos Conselhos Tutelares pela descontinuidade do processo" e "em virtude do prazo decorrido, o processo licitatório instaurado pelo C/C/ SMGP - 006/2015 é passível de ser revogado, não vislumbrando óbices esta Secretaria enquanto ordenadora da despesa, quanto tal procedimento." (1047617).

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, térreo, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista OU sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº. 19.008.003533/2017-58.

Londrina, 03 de abril de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

NOTIFICAÇÕES

TOTAL		R\$ 621.583,92	
SUBTOTAL MENSAL DE MARÇO/2018		R\$ 621.583,92	
ÓRGÃO REPASSADOR	DISCRIMINAÇÃO DO RECURSO	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE
BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENV. ECON. E SOCIAL	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS – PMAT	621.583,92	26/3/2018

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar www1.londrina.pr.gov.br
Link: Portal da Transparência/ Contabilidade e Finanças/ Lei 9.452/97 – Recursos Federais Recebidos

TOTAL		R\$ 2.833.171,12	
SUBTOTAL MENSAL DE ABRIL/2018		R\$ 2.833.171,12	
ÓRGÃO REPASSADOR	DISCRIMINAÇÃO DO RECURSO	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE
DAF- BANCO DO BRASIL	ICS - ICMS ESTADUAL	888.605,92	27/3/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	FUS - FUNDO SAUDE	2.031,14	2/4/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO	13.540,98	2/4/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	39.103,45	2/4/2018
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bloco da Proteção Social Básica	96.000,00	2/4/2018
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bloco da Proteção Social Básica	96.000,00	2/4/2018
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bloco da Proteção Social Básica	22.625,28	2/4/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	ICS - ICMS ESTADUAL	1.190.166,82	3/4/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	229.511,39	3/4/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	FUS - FUNDO SAUDE	274.653,88	3/4/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	20.035,71	4/4/2018

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar www1.londrina.pr.gov.br
Link: Portal da Transparência/ Contabilidade e Finanças/ Lei 9.452/97 – Recursos Federais Recebidos

RELATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0039/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-2697/2017

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática.
- 1.2 Aprovação do Edital: parecer jurídico documento 0987032 SEI nº 19.008.001360/2018-14.
- 1.3 Pregoeiro: Donizete Silveira Lima
- 1.4 Portaria nº 24/2017 (0906804).
- 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 06/03/2018 (0998086), Folha de Londrina em 06/03/2018 (0994815), Diário Oficial da União – Seção 3 em 06/03/2018 (1001920), Diário Oficial do Estado em 07/03/2018 (0998049), Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 05/03/2018 (0990537).
- 1.6 Data de realização do certame: 13h00min do dia 26/03/2018;

- 1.7 Atas da sessão pública: 1037058, 1037062.
- 1.8 O Pregoeiro consultou os representantes das licitantes a respeito dos lotes 11 e 15 e 19 e 21, se os objetos, apesar de especificação diferente são os mesmos objetos, sendo que foi informado que nenhum dos objetos são idênticos, sendo que, o lote 11 é material banhado e o lote 15 é blindado, o lote 19 por ter o descritivo "AMP" é melhor do que o lote 21 que não tem esse descritivo.
- 1.9 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº19.008.069640/2017-49, disponível para acesso no endereço www.londrina.pr.gov.br

2. DO CERTAME

2.1 Participantes:

1. APELCOMPUTERS INFORMÁTICA LTDA
2. CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI
3. COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
4. EMBRALON COMERCIAL EIRELLI - ME
5. LIZIANE DEVENS -ME
6. M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
7. MERCADO EM FOCO EIRELI - ME
8. N DOS SANTOS TEIXEIRA PRINTER - EPP
9. OFICIO 2 PAPELARIA
10. PCS INFORMATICA LTDA
11. PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI-ME

2.2 Classificadas:

1. APELCOMPUTERS INFORMÁTICA LTDA
2. CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI
3. COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
4. EMBRALON COMERCIAL EIRELLI - ME
5. LIZIANE DEVENS -ME
6. M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
7. MERCADO EM FOCO EIRELI - ME
8. N DOS SANTOS TEIXEIRA PRINTER - EPP
9. OFICIO 2 PAPELARIA
10. PCS INFORMATICA LTDA
11. PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI-ME

2.3 Desclassificadas : INDICAR LOTES SE FOR O CASO

- 2.3.1 A empresa PCS INFORMATICA LTDA foi desclassificada nos Lote 43, 44 por permanecer com o seu preço acima do máximo estabelecido no Edital.

2.4 Habilitadas:

1. PELCOMPUTERS INFORMÁTICA LTDA
2. CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI
3. COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
4. EMBRALON COMERCIAL EIRELLI - ME
5. LIZIANE DEVENS -ME
6. M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
7. MERCADO EM FOCO EIRELI - ME
8. OFICIO 2 PAPELARIA
9. PCS INFORMATICA LTDA
10. PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI-ME

2.5 Inabilitadas:

- 2.5.1 A empresa N DOS SANTOS TEIXEIRA PRINTER - EPP foi inabilitada por não apresentar o exigido no Inciso "IV" do subitem 11.1.2 do Edital, no caso, Certidão Negativa de Tributos do cadastro imobiliário.

2.6 Recursos

- 2.6.1 Não houve interposição de recuso.

2.7 DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.7.1 Conforme este documento, adjudico os lotes informados abaixo às empresas vencedoras: APELCOMPUTERS INFORMÁTICA LTDA, CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI, EMBRALON COMERCIAL EIRELLI - ME, LIZIANE DEVENS -ME, M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, OFICIO 2 PAPELARIA, PCS INFORMATICA LTDA, PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI-ME.

APELCOMPUTERS INFORMÁTICA LTDA								
Curitiba								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
14	1	28629	CABO VGA 20 METROS	VGA	R\$ 50,00	25	UN	R\$ 1.250,00
15	1	19897	Caixa de Cabo de Rede, 305m	VGA	R\$ 157,00	30	UN	R\$ 4.710,00
22	1	19660	COOLER (COM DISSIPADOR) PARA CPU SOCKET LGA-1156 / LGA-1155	DEX	R\$ 22,00	51	UN	R\$ 1.122,00
23	1	19659	COOLER (COM DISSIPADOR) PARA CPU SOCKET LGA-775	DELTA	R\$ 22,00	101	UN	R\$ 2.222,00
34	1	18045	HD SAS 600 GB COM GAVETA	SEGATE	R\$ 1.364,30	29	UN	R\$ 39.564,70
48	1	19658	PLACA DE REDE 10 / 100 / 1000 GB	TP LINK	R\$ 32,00	131	UN	R\$ 4.192,00

49	1	28645	PLACA MÃE	MSI	R\$ 250,00	56	UN	R\$ 14.000,00
Total previsto para o fornecedor (7 itens)								R\$ 67.060,70

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI								
Telêmaco Borba								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	28847	ACCESS POINT 5.0 E 2.4 GHZ	TP-LINK	R\$ 360,90	225	UN	R\$ 81.202,50
30	1	22437	FUSÍVEL PARA FILTRO DE LINHA	IMP	R\$ 0,35	725	UN	R\$ 253,75
31	1	22549	HD - DESKTOP 500 GB	SEAGATE	R\$ 138,50	91	UN	R\$ 12.603,50
41	1	22557	MEMÓRIA RAM - DESKTOP DDR3 1600 MHZ	KINGSTON	R\$ 103,39	112	UN	R\$ 11.579,68
53	1	28643	PROCESSADOR LGA 1151	INTEL I3	R\$ 699,00	51	UN	R\$ 35.649,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 141.288,43

EMBRALON COMERCIAL EIRELLI - ME								
Astorga								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
21	1	12117	Conectores RJ-45	VINIK	R\$ 0,16	4.500	UN	R\$ 720,00
58	1	11846	TECLADO ERGONÔMICO COM ENTRADA USB	PC TOP	R\$ 17,99	562	UN	R\$ 10.110,38
62	1	18766	Toner para impressora HP laserjet 2025 (HP 530A) preto	PREMIUM	R\$ 81,00	4	UN	R\$ 324,00
63	1	18767	Toner para impressora HP laserjet 2025 (HP 531A)azul	PREMIUM	R\$ 81,00	4	UN	R\$ 324,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 11.478,38

LIZIANE DEVENS -ME								
Laranjeiras do Sul								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	13332	CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA HP DESIGNJET 510 (C4810A) - ORIGINAL	HP	R\$ 226,00	4	UN	R\$ 904,00
8	1	13334	Cabeça de impressão para HP Designjet 510 amarelo (C4813A) original	HP	R\$ 238,00	4	UN	R\$ 952,00
17	1	19771	CARTUCHO DE FITA MAGNÉTICA PADRÃO LTO-5 ULTRIUM	HP	R\$ 143,00	50	CT	R\$ 7.150,00
32	1	22548	HD - NOTEBOOK 500 GB	TOSHIBA	R\$ 174,00	67	UN	R\$ 11.658,00
37	1	19648	MEMÓRIA DDR3 - 4GB 1600Mhz	KINGSTON	R\$ 136,40	20	UN	R\$ 2.728,00
38	1	28644	MEMÓRIA DDR4	KINGSTON	R\$ 192,50	93	UN	R\$ 17.902,50
39	1	22558	MEMÓRIA RAM - DESKTOP DDR3 1066 MHZ	KINGSTON	R\$ 102,00	87	UN	R\$ 8.874,00
50	1	26238	PLACA MÃE 775 / 1150	MSI	R\$ 170,00	83	UN	R\$ 14.110,00
57	1	20551	SWITCH 24 PORTAS GERENCIÁVEL	HP	R\$ 1.115,00	20	UN	R\$ 22.300,00
Total previsto para o fornecedor (9 itens)								R\$ 86.578,50

M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME								
Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	10494	BATERIA DE LITHIUM 3V	MULTITOC	R\$ 1,45	298	UN	R\$ 432,10
9	1	28984	CABO DIGITAL DVI COM FILTRO - 1,5 METROS	HITTO	R\$ 19,90	15	UN	R\$ 298,50
11	1	946	CABO PAR TRANÇADO UTP 4 PARES CAT. 5E COM 300 METROS	NEXT	R\$ 157,50	39	BB	R\$ 6.142,50
12	1	28630	CABO USB 2 METROS COM FILTRO IMPRESSORA UNIVERSAL	HITTO	R\$ 5,99	19	UN	R\$ 113,81
13	1	28631	CABO VGA 1.5 METROS PARA MONITOR COM FILTRO	HITTO	R\$ 7,68	56	UN	R\$ 430,08
16	1	20044	CANALETA SISTEMA X - 20 X 10 X 2000MM - COM ADESIVO	MULTITOC	R\$ 4,10	600	BR	R\$ 2.460,00
19	1	16193	CONECTOR MACHO RJ 45 AMP	MULTITOC	R\$ 0,24	6.200	PÇ	R\$ 1.488,00
29	1	19645	FONTE SLIN	KMEX	R\$ 103,13	77	UN	R\$ 7.941,01

43	1	12669	MOUSE ÓPTICO USB 03 BOTÕES	TDA	R\$ 5,75	603	PÇ	R\$ 3.467,25
45	1	11806	PASTA TÉRMICA PARA DISSIPAÇÃO DE CALOR - POTE COM 100GR	IMPLASTEC	R\$ 15,31	23	UN	R\$ 352,13
Total previsto para o fornecedor (10 itens)								R\$ 23.125,38

OFICIO 2 PAPELARIA								
Assai								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	13333	Cabeça de impressão para HP Designjet 510 azul (C4811A) original	HP	R\$ 237,00	4	UN	R\$ 948,00
6	1	13335	Cabeça de impressão para HP Designjet 510 magenta (C4812A) original	HP	R\$ 237,00	4	UN	R\$ 948,00
36	1	15261	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EXBOM	R\$ 133,00	9	UN	R\$ 1.197,00
47	1	23403	PEN DRIVE 64 GB	SANDISK	R\$ 74,00	40	UN	R\$ 2.960,00
51	1	19667	PLACA MÃE SOCKET AM3	ASROCK	R\$ 209,03	58	UN	R\$ 12.123,74
52	1	26237	PROCESSADOR 4º GERAÇÃO	INTEL	R\$ 736,00	87	UN	R\$ 64.032,00
60	1	5703	TESTADOR DE CABOS COM CONECTORES RJ-45, RJ-11, BNC,USB E FIREWIRE 1394	SECCON	R\$ 101,14	14	UN	R\$ 1.415,96
64	1	18768	Toner para impressora HP laserjet 2025 (HP 532A)Amarelo	PREMIUM	R\$ 82,43	4	UN	R\$ 329,72
65	1	18769	Toner para impressora HP laserjet 2025 (HP 533A)Magenta	PREMIUM	R\$ 82,43	4	UN	R\$ 329,72
Total previsto para o fornecedor (9 itens)								R\$ 84.284,14

PCS INFORMATICA LTDA								
Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	28847	ACCESS POINT 5.0 E 2.4 GHZ	TP LINK	R\$ 385,00	75	UN	R\$ 28.875,00
10	1	28633	CABO HDMI 20 METROS	FORTREK	R\$ 87,00	43	UN	R\$ 3.741,00
28	1	29026	FORTE ATX 300W.	FORTREK	R\$ 53,00	3	UN	R\$ 159,00
35	1	22876	HUB 8 portas 10/100.	TP-LINK	R\$ 38,99	80	UN	R\$ 3.119,20
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 35.894,20

PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI-ME								
Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
26	1	947	FILTRO DE LINHA COM NO MÍNIMO 05 TOMADAS	FREETECK	R\$ 13,35	403	PÇ	R\$ 5.380,05
33	1	22170	HD EXTERNO 2.5" DE 1 TB	SEGATE	R\$ 215,60	29	UN	R\$ 6.252,40
46	1	16938	PEN DRIVE 32 GB	SANDISK	R\$ 32,20	130	UN	R\$ 4.186,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 15.818,45

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1 O Pregoeiro elenca que os representantes presentes informaram que os lotes 3, 18, 20, 24, 25, 27, 40, 42, 54, 55, 56 estão com preço abaixo do mercado.

LOTES DESERTOS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total	
3	1	29011	ADF PAD AV186	R\$ 66,69	2	UN	R\$ 133,38	
18	1	19772	CARTUCHO DE FITA PARA LIMPEZA DAS CABEÇAS DE DRIVES - LTO 5	R\$ 211,67	2	CT	R\$ 423,34	
20	1	28877	conector RJ45 8 vias Cat 5e Macho Blindado	R\$ 25,96	3	UN	R\$ 77,88	
24	1	22547	COOLER PROCESSADOR GENÉRICO	R\$ 19,01	84	UN	R\$ 1.596,84	
25	1	29012	EED ROLLER AV18	R\$ 168,52	2	UN	R\$ 337,04	
27	1	16585	FITA FLEXIVEL PARA ROTULADOR PR/BR 12MM x 8M TZFX231	R\$ 80,52	15	UN	R\$ 1.207,80	
40	1	22556	MEMÓRIA RAM - DESKTOP DDR3 1333 MHZ	R\$ 48,96	79	UN	R\$ 3.867,84	
42	1	16665	Modulos de Alimentação para Scanner Fujitsu - Pick Roller Fi6130	R\$ 334,18	2	UN	R\$ 668,36	
54	1	29333	RACK PAREDE 19" 8Us	R\$ 285,83	20	UN	R\$ 5.716,60	
55	1	28632	RECEPTOR SINAL WIFI USB TIPO ANTENA INTERNA 300 MBPS	R\$ 31,07	63	UN	R\$ 1.957,41	
56	1	16664	Roletes para Scanner Fujitsu - Brake Roller Fi6130	R\$ 340,23	2	UN	R\$ 680,46	
Total							R\$ 16.666,95	

- 3.2 O Pregoeiro informa que o Lote 44 restou fracassado, pois, o único licitante que ofertou proposta após a sessão de lances, permaneceu com o seu preço acima do máximo estabelecido no Edital.

LOTE FRACASSADO							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
44	1	15785	Mouse Pad ergonômico, apoio em gel	R\$ 12,43	666	UN	R\$ 8.278,38
Total							R\$ 8.278,38

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1 Valor estimado do edital: R\$555.019,37 (quinhentos e cinquenta e cinco mil dezenove reais e trinta e sete centavos).
 4.2 Valor do certame: R\$ 465.528,18 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).
 4.3 Economia no certame: 64.545,86 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
 4.4 Percentual de desconto: 13,16%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretario Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 03 de abril de 2018. Donizete Lima - Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0039/2018, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 1042759), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo às licitantes vencedoras APELCOMPUTERS INFORMÁTICA LTDA, CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI, EMBRALON COMERCIAL EIRELLI - ME, LIZIANE DEVENS -ME, M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, OFICIO 2 PAPELARIA, PCS INFORMATICA LTDA, PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI-ME. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 03 de abril de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

AVISO

A CAAPSML - Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, COMUNICA aos interessados que se encontra aberto o Edital de Desfazimento de Bens Móveis nº 12/2018, cujo objeto é o desfazimento de bens públicos do acervo desta Autarquia, na forma de DOAÇÃO, por LOTES, dos bens identificados no Anexo I deste edital.

O Edital completo poderá ser acessado no site www.caapsml.com.br. Quaisquer informações necessárias na Gerência Administrativa da CAAPSML, na Av. Duque de Caxias, 333, durante o expediente, ou pelos telefones: 3376-2620; 3376-2624 ou pelo e-mail: licitacao.caapsml@londrina.pr.gov.br

Londrina, 03 de abril de 2018. Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

EXTRATOS

CONTRATO Nº CAAPSML-097/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-160/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-088/2018.

CONTRATADO(A): Maria Luiza Jorge.

CPF: 730.785.659-04.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de psicologia.

PROCESSO SEI Nº: 43000676/2018-34.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2018.

CONTRATO Nº CAAPSML-147/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-250/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-132/2018.

CONTRATADO(A): BEATRIZ GALVÃO COSER.

CPF: 079.943.289-03.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de psicologia.

PROCESSO SEI Nº: 43001142/2018-25.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2018.

CONTRATO Nº CAAPSML- 148/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML- 254/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 134/2018.

CONTRATADO(A): Farmácia Vale Verde.

REPRESENTANTE: Mirian Rose Augusto.
CNPJ: 78.935.400/0008-52.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 523.675,96 (quinhentos e vinte e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência farmacêutica.
PROCESSO SEI Nº: 43.001153/2018-13.
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2018.

CONTRATO Nº CAAPSML- 152/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML- 262/2018.
INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 136/2018.
CONTRATADO(A): J.A. Alves Junior - Me.
REPRESENTANTE: Jayme Adalberto Alves Junior.
CNPJ: 18.333.428/0001-11.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 208.043,18 (duzentos e oito mil quarenta e três reais e dezoito centavos).
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de medicina.
PROCESSO SEI Nº: 43.001178/2018-17.
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 253/2018.**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 65/2018.**

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1200996700 do plano de saúde CAAPSML.
CONTRATADA(S): LUIZ FERNANDO ZIMER EIRELI - CNPJ: 00.260.485/0001-52
VALOR TOTAL: R\$ 152,50 (Cento e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 255/2018.**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 66/2018.**

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1200903703 do plano de saúde CAAPSML.
CONTRATADA(S): LUIZ FERNANDO ZIMER EIRELI - CNPJ: 00.260.485/0001-52
VALOR TOTAL: R\$ 2.542,50 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 252/2018.**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 67/2018.**

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1200971500 do plano de saúde CAAPSML.
CONTRATADA(S): Ortoeste Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - CNPJ: 05.380.793/0001-35
VALOR TOTAL: R\$ 10.430,36 (Dez Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Trinta e Seis Centavos).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 263/2018.**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 68/2018.**

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1201607500 do plano de saúde CAAPSML.
CONTRATADA(S): ARTHROM COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 03.664.933/0001-71
VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 264/2018.**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 69/2018.**

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1200976800 do plano de saúde CAAPSML.
CONTRATADA(S): LUIZ FERNANDO ZIMER EIRELI - CNPJ: 00.260.485/0001-52
VALOR TOTAL: R\$ 152,50 (Cento e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 265/2018.**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 70/2018.**

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1200891201 do plano de saúde CAAPSML.
CONTRATADA(S): ARTHROM COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 03.664.933/0001-71

VALOR TOTAL: R\$ 9.926,00 (Nove Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais).
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018-TRL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2018-TRL em 29 de março de 2018, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, conforme segue:

Item	Especificação do Material	Qtd	Und	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	Papel toalha - bobina de 20 cm de largura por 200 metros de comprimento, na cor branco natural, fabricado com 100% de fibras celulósicas virgem.	3.504	UNID.	Spring	R\$ 10,32	R\$ 36.161,28
VALOR TOTAL					R\$ 36.161,28	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 29 de março de 2018. Moacir Norberto Sgarioni - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro – CMTU-LD; Marcos Ribeiro Morgan/Proprietário – M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018-TRL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2018-TRL em 29 de março de 2018, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa ALFA PLUS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIERLI-ME, conforme segue:

Item	Especificação do Material	Qtd	Und	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	Papel Higiénico - rolo de 10 cm de largura por 500 metros de comprimento, na cor branco natural, fabricado com 100% de fibras celulósicas virgem.	5.000	UNID.	Alveflor	R\$ 8,73	R\$ 43.650,00
VALOR TOTAL					R\$ 43.650,00	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 29 de março de 2018. Moacir Norberto Sgarioni - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro – CMTU-LD; Cinthya de Carvalho Sovenhi Dias /Diretora Administrativa – ALFA PLUS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIERLI-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018-TRL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2018-TRL em 29 de março de 2018, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI - EPP, conforme segue:

Item	Especificação do Material	Qtd	Und	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	Desinfetante superconcentrado, diluição de 1/200 litros. Aroma floral e lavanda. Em embalagem de 5 litros.	1.500	LTS.	Bela Química	R\$ 10,50	R\$ 15.750,00
4	Detergente neutro super-concentrado, com diluição 1/200 litros d'água, 100% biodegradável	2.000	LTS.	Bela Química	R\$ 7,60	R\$ 15.200,00
7	Álcool gel	50	LTS.	Bela Química	R\$ 7,00	R\$ 350,00
9	Sabonete líquido pronto uso - aroma erva doce, 100% biodegradável.	1.500	LTS.	Bela Química	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00
10	Amaciante de roupas	50	LTS.	Bela Química	R\$ 2,68	R\$ 134,00
11	Aromatizador de ambiente e neutralizador de odores, aromas diversos, pronto uso, bactericida, 100% biodegradável, em embalagem de 5 litros	300	LTS.	HS 200	R\$ 9,40	R\$ 2.820,00

26	Cera impermeabilizante auto brilho	60	LTS.	Bela Wax	R\$ 13,20	R\$ 792,00
27	Limpa vidros em embalagem de 5 litros	200	GL	Bela Química	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
31	Removedor de cera impermeabilizante de pisos laváveis	60	LTS.	Bela 500	R\$ 9,00	R\$ 540,00
VALOR TOTAL					R\$ 41.451,00	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 29 de março de 2018. Moacir Norberto Sgarioni - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro – CMTU-LD; Maria Amélia de Souza /Diretora Administrativa – BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018-TRL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2018-TRL em 29 de março de 2018, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP, conforme segue:

Item	Especificação do Material	Qtd	Und	Marca	Preço Unit.	Preço Total
8	Vassoura de palha (caipira) com cabo de madeira longo e aparelhado	108	UNID.	Apolo	R\$ 12,50	R\$ 1.350,00
13	Dispenser para papel higiênico rolão de 500 a 600 metros de comprimento por 10 centímetros de largura, fabricação em plástico abs de cor transparente, com travas de segurança.	40	UNID.	Bell Plus	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
14	Dispenser para sabonete líquido, fabricado em plástico abs na cor branco, com reservatório de 800ml.	60	UNID.	Bell Plus	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
15	Rodo de espuma de 25 cm, com cabo de madeira, longo e aparelhado.	36	UNID.	Apolo	R\$ 5,50	R\$ 198,00
17	Reservatório de 800ml para saboneteira	50	UNID.	Bell Plus	R\$ 6,70	R\$ 335,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.683,00	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 29 de março de 2018. Moacir Norberto Sgarioni - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro – CMTU-LD; Leonardo Augusto Rossato/Proprietário – TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-TRL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2018-TRL em 29 de março de 2018, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, conforme segue:

Item	Especificação do Material	Qtd	Und	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	Álcool etílico hidratado 70%	36	LTS.	Itaja	R\$ 4,03	R\$ 145,08
18	Placa sinalizadora: piso molhado- posição de uso: altura 58 centímetros x entre faces 42 centímetros. Obs: placa em propileno injetado.	50	UNID.	Perfect	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
22	Base seladora, para pisos laváveis 100% biodegradável	50	LTS.	Karina Selador	R\$ 18,65	R\$ 932,50
23	Saco plástico para lixo com capacidade para 200 litros, na cor preto. Medindo 90 centímetros x 115 centímetros x micra 11.	70	CENT.	Oxy Plast	R\$ 86,50	R\$ 6.055,00
25	Saco plástico para lixo com capacidade para 100 litros, na cor verde, micra 7	5	CENT.	Oxy Plast	R\$ 45,00	R\$ 225,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.407,58	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 29 de março de 2018. Moacir Norberto Sgarioni - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro – CMTU-LD; Murilo Figueiredo Gumiero /Proprietário – BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018-TRL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2018-TRL em 29 de março de 2018, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa CAMPOS E GAVA LTDA-ME, conforme segue:

Item	Especificação do Material	Qtd	Und	Marca	Preço Unit.	Preço Total
6	Lã de aço-fardo com 14 pacotes de 8 unidades	2	UNID.	Crivali	R\$ 19,00	R\$ 38,00
19	Sabão em pedra de 200 gramas	50	UNID.	Barra	R\$ 1,37	R\$ 68,50
20	Sabão em pó	50	KG	Class	R\$ 2,83	R\$ 141,50
21	Toalheiro abs, com sensor e corte automático, para papel toalha bobina de 200 metros de comprimento por 20 centímetros de largura.	20	UNID.	JSN	R\$ 259,00	R\$ 5.180,00
24	Saco alvejado, costurado, medida mínima de 45 centímetros x 75 centímetros.	300	UNID.	MS-Panos	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
28	Fibra para limpeza pesada	300	UNID.	Betamim	R\$ 1,67	R\$ 501,00
29	Copo de plástico transparente 50ml- caixa c/5.000 unid.	5	CX.	Ibrasde	R\$ 70,00	R\$ 350,00
30	Copo plástico transparente 180ml- caixa c/ 2.500 unid.	10	CX.	Ibrasde	R\$ 67,00	R\$ 670,00
VALOR TOTAL				R\$ 8.119,00		

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 29 de março de 2018. Moacir Norberto Sgarioni - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro – CMTU-LD; Ovídio Gava Junior/Sócio Administrador – CAMPOS E GAVA LTDA-ME

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 005/2015 - CMTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 010/2015- CMTU
PREGÃO PRESENCIAL: 006/2015-CMTU

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD e Covercopy Locação e Venda de Equipamentos e Suprimentos Ltda - EPP.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato 005/2015-CMTU, o qual tem por objeto a prestação de serviços de impressão e fotocópias com o fornecimento de impressoras do tipo "laserjet" e multifuncionais, bem como todos os insumos necessários (exceto papel) além de manutenção de suporte técnico constante, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 09 de maio de 2018.

VALOR: O valor máximo estimado para a presente contratação é de R\$ 68.536,80 (sessenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), correspondente à utilização de 1.368.000 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais) impressões no período de 24 (vinte e quatro) meses, considerando para faturamento o preço unitário de R\$ 0,0501 (quinhentos e um décimos de milésimos de reais).

DATA: Londrina, 21 de março de 2018.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Moacir Norberto Sgarioni / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP: Mariuni Barrius da Silva/ Sócia Proprietária.

SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO – SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A. (ASK! COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER)

EDITAL Nº 002/2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A.(ASK! COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER) no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as condições gerais estabelecidas pelo Edital nº 001/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1.Convocar, sub judice, em cumprimento a decisão proferida em mandado de segurança, a candidata:

202 – Aparecida Cardoso dos Santos

Aprovada na vaga de Agente de Teleatendimento para comparecer às 09h30min do dia 16/04/2018, na SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A. (ASK! COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER), à Rua Dep. Nilson Ribas, 120. Bairro Jd Bancários, Londrina – Paraná, munidos da Carteira de Identidade Civil (original). As pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação, serão excluídas do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior.

2. Conforme previsto no item 2.5.1 do Edital 001/2015, "o candidato, por ocasião da Admissão, deverá comprovar todos os requisitos elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso".

3. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 04 de abril de 2018. Edilson Gonçalves Moreira - Diretor Administrativo Financeiro

CONCURSO PÚBLICO – SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A. (ASK! COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER)

EDITAL Nº 005/2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A. no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as condições gerais estabelecidas pelo Edital nº 002/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. Convocar o (a) candidato (a):

- 4º Denis Rafael Korb;
- 5º William José Faria;

Aprovado (a) na vaga de Profissional Administrativo - Contador para comparecer às 10h00min do dia 10/04/2018, na Sercomtel Contact Center S.A., à Rua Dep. Nilson Ribas, 120. Bairro Jd Bancários, Londrina – Paraná, munido (a) da Carteira de Identidade Civil (original).

As pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação, serão excluídas do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior.

2. Conforme previsto no item 2.6.1 do Edital 002/2015, "o candidato, por ocasião da Admissão, deverá comprovar todos os requisitos elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso".

3. Publique-se e cumpra-se

Londrina, 03 de abril de 2018. Edilson Gonçalves Moreira - Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO

CONCURSO PÚBLICO – SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A. (ASK! COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER)

Nº 002/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

Comunicamos a formalização de Contrato de Trabalho, cujo extrato é o seguinte: Parte Sercomtel Contact Center S.A, (empregador) e:

NOME	DATA ADMISSÃO	CPF
ELAINE CRISTINA DE MORAIS CAPELARI	19/02/2018	018.645.679-45

Cargo: Profissional Administrativo – Advogado. Salário de Contratação R\$ 4.969,43 (Quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) - (empregado) Regime Jurídico: CLT. Aprovação no Concurso Público Sercomtel Contact Center S.A 002/2015, homologado em 11/01/2016 e prorrogado por mais 02 (dois) anos em 11/01/2018.

Londrina, 03 de Abril de 2018. Edilson Gonçalves Moreira - Diretor Administrativo

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATOS

CONTRATO Nº 022/2017-071; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e CLD Tecnologia Ltda.

Objeto: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a SERCOMTEL contrata os serviços da empresa qualificada acima, conforme os seguintes lotes:

- a) Prestação de serviços compreendendo prospecção de novos clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços (DDR, IP CORPORATIVO e MEGAVIA), para as localidades onde a Sercomtel atende, conforme definido no LOTE 01, do Anexo E – Especificação de Serviços, do Edital de Credenciamento nº 001/2017, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam a carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel;
- b) Prestação de serviços compreendendo a comercialização de todos os produtos e serviços do portfólio da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, com exceção de serviços de acesso celular, serviços para provedores (ISP), Colocation, Hosting e Data Center, conforme definido no LOTE 02, do Anexo E – Especificação de Serviços, do Edital de Credenciamento nº 001/2017, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam a carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso, por escrito, protocolado com 30 (trinta) dias de antecedência, sem necessidade de qualquer contraprestação.

Parágrafo único. Quaisquer eventos ocorridos ou serviços realizados em data posterior ao término da vigência deste Contrato, não serão comissionados nem gerarão qualquer direito à CONTRATADA, por tratar-se de atividades não autorizadas pela SERCOMTEL.

Data e Assinaturas: Londrina, 04/04/2018; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Hans Jüegen Müller e Nilso Paulo da Silva), (CLD Tecnologia Ltda: José Clovis Marinello).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/17; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Redics – Assessoria em telecomunicações Ltda-Me;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, o aumento de 17% no valor total do contrato em referência, resultando no valor deste aditivo em R\$ 146.800,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais), para a prestação dos serviços em laboratório de manutenção e logística de Modems XDSL e seus sobressalentes, e serviço de inserção de antena externa nos modems DLink modelo 2730R (com antena interna), de propriedade da Sercomtel, devendo atender no mínimo a todas as condições dispostas na Especificação de Engenharia, EE-EIM: 001/2017, Anexo V do presente Edital, passando a quantidade da entrega de Modems descrita na EE-EIM: 001/2017 no item 3.5.2 de 2.000 modems mensal consertados para 2.680 modems, no período de abril à setembro de 2018;

Data e Assinaturas: Londrina, 29/03/2018; Hans Jürgen Müller e Flavio Luiz Borsato (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Antonio Carlos Simão (Redics – Assessoria em telecomunicações Ltda-Me). Publique-se;

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA Nº 63, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nº 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2018, os seguintes servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, exoneráveis "ad nutum", no Gabinete do Vereador Guilherme Antonio Belinati Pereira, conforme segue:

Antonio Aguilera Gonçalves Filho, Assessor Parlamentar, símbolo Opção A: CCL-07;
Suzelei de Fátima Guilherme Salles, Chefe de Gabinete, símbolo Opção C: CCL-04.

Art. 2º Nomear as pessoas a seguir relacionadas para, a partir de 1º de abril de 2018, ocuparem os cargos de provimento em comissão, exoneráveis "ad nutum", no Gabinete supracitado, conforme segue:

Antonio Aguilera Gonçalves Filho, Chefe de Gabinete, símbolo Opção C: CCL-04;
Suzelei de Fátima Guilherme Salles, Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10.

Art. 3º Alterar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2018, o símbolo do cargo de provimento em comissão do servidor Marcus Vinícius Candido, lotado no Gabinete supracitado, de Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10, para Assessor Parlamentar, símbolo Opção A: CCL-07, exonerável "ad nutum".

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 29 de março de 2018. Ailton da Silva Nantes - Presidente (Em Exercício)

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 05/2018

Licitação Exclusiva para ME/EPP
Processo Administrativo nº 6/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de diplomas impressos.

RECURSOS: Funcional Programática 01.010.01.031.0001.2001, Natureza de despesa 33.90.310500 – Ordens honoríficas.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 21.900,00 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

CRENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9h15 de 20/04/2018.

LOCAL: Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, na Sala de Reuniões.

RETIRADA DO EDITAL: diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1312 (Luiz) e (43) 3374-1273 (Anderson).

Em 02/04/2018. Mark Almeida - Diretor-Geral

EXTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: MITALCOPY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

CNPJ: 95.362.968/0001-74

Objeto: prestação dos serviços de reprografia com cessão de mão de obra e insumos

Objeto do aditivo: altera dispositivo no Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 01/2017 explicitando a possibilidade do operador de reprografia realizar escaneamento de documentos, inclusive por meio de equipamentos disponibilizados pela Contratante.

Data da Assinatura: 4 de abril de 2018.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: MITALCOPY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

CNPJ: 95.362.968/0001-74

Objeto: prestação dos serviços de reprografia com cessão de mão de obra e insumos

Objeto do aditivo: acréscimo de quantitativo na ordem de 25%, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/1993.

Data da Assinatura: 29 de março de 2018.

CONSELHOS

CMTCSL – CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 002/2018 – CMTCSL, DE 02 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: Aprova as regras do Edital 001/2018 CMTCSL para a seleção de candidatos para compor a Lista Tríplice para a escolha do titular do cargo de Controlador Geral do Município de Londrina.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 11.777/2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1655, de 30 de Dezembro de 2014 e o Decreto Municipal n.º 473, de 23 de Março de 2018 que estabeleceu os procedimentos para a nomeação do Controlador-Geral do Município de Londrina;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 1655, de 30 de Dezembro de 2014, em seu artigo 3º incumbiu a este Conselho a elaboração da Lista Tríplice a ser encaminhada ao Prefeito Municipal para a escolha do Controlador Geral do Município;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública esculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o amplo debate a respeito do tema, objeto das reuniões ordinárias deste Conselho;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar as regras do Edital 001/2018 e seus anexos, para a formação da Lista Tríplice a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, para a escolha do servidor que ocupará o cargo de Controlador Geral do Município de Londrina.

Art.2º As regras para a formação da Lista Tríplice se encontram dispostas no Edital 001/2018 que acompanha esta Resolução.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 02 de abril de 2018. Fábio Vinicius Molin - Presidente do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina.

EDITAL 001/2018 – CMTCSL**REGRAS PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

O Presidente do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social do Município de Londrina, criado pela Lei nº 11.777, de 19 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 1655, de 30 de Dezembro de 2014 e o Decreto Municipal n.º 473 de 23 de Março de 2018, demais disposições atinentes à matéria, divulga as regras para seleção de candidatos ao cargo de Controlador-Geral do Município de Londrina.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As regras para a seleção a que se refere o presente Edital será executado pelo Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina, cujo endereço eletrônico é o www.londrina.pr.gov.br/conselhos/transparencia.
- 1.2 A seleção destina-se à escolha de candidatos para figurar na Lista Tríplice que será submetida ao chefe do Executivo Municipal, com a finalidade de nomear o servidor que ocupará o cargo de Controlador Geral do Município de Londrina.
- 1.3 Os requisitos e documentos necessários para o cargo, bem como a forma de sua apresentação, estão previstos nos itens “3” e “4” deste Edital.
- 1.4 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários dos eventos relativos a este Edital. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br/listatriplicecontrolador/2018

2. DO CARGO E MANDATO DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

- 2.1 O cargo a ser ocupado está previsto no Anexo III (Quadro de Cargos Comissionados), da Lei Municipal n.º 9.337, de 19 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, cuja denominação é "Controlador Geral" símbolo "DS01N".
- 2.2 O servidor que ocupar o cargo de Controlador-Geral do Município, terá mandato de 4 (quatro) anos, sendo coincidentes com os 02 (dois) anos finais do mandato corrente e os dois anos iniciais do mandato subsequente, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 6º, do Decreto Municipal n.º 1655 de 30 de dezembro de 2014, sendo que a sua destituição só ocorrerá mediante as seguintes hipóteses:
- Falta grave, improbidade, incompatibilidade ou inobservância das vedações previstas em lei, apuradas mediante processo disciplinar em que seja assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
 - Sentença judicial transitada em julgado, ou
 - Solicitação formal do Controlador para o desligamento da função.
- 2.3 Em caso de vacância do cargo de Controlador-Geral por uma das hipóteses previstas no item "2.2", ou decorrente de outros eventos como morte ou invalidez permanente do titular, existindo candidatos aptos na Lista Tríplice, o Chefe do Poder Executivo deverá nomear novo Controlador para desempenhar as funções até o término do mandato vigente.
- 2.3.1 O Chefe do Poder Executivo poderá nomear, quando não haver candidatos aptos na Lista Tríplice, Servidor Municipal que responderá interinamente pela Controladoria-Geral do Município, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, até a finalização do processo de formação de nova Lista Tríplice.
- 2.3.2 Na hipótese do item anterior, caso a vacância ocorra no último ano de mandato, a nomeação do novo Controlador Geral do Município pelo Chefe do Poder Executivo se dará por meio de nova Lista Tríplice elaborada pelo Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina, onde o nomeado permanecerá pelo período restante do mandato atual acrescido do mandato posterior.
- 2.4 Constitui-se em garantias ao ocupante do Cargo de Controlador-Geral do Município:
- Autonomia para o desempenho das atividades na Administração Direta, nas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, das quais o Município detenha o controle acionário;
 - O acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno;
 - A impossibilidade de remoção da unidade na qual se encontrava originalmente lotado, salvo as hipóteses previstas na Lei n.º 4.928/1992;
 - Não estar subordinado ou vinculado a outro Órgão ou Unidade, reportando-se única e exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

3. REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 Poderão candidatar-se ao cargo de Controlador-Geral do Município de Londrina, os **Servidores Públicos efetivos** da administração direta ou indireta do Município de Londrina, de idoneidade moral e reputação ilibada que:
- Tenham no mínimo 5 (cinco) anos de efetivo exercício em função ou cargo que exija os conhecimentos nas rotinas administrativas de âmbito do Controle Interno do Município, destacadas no item "3.5" deste Edital;
 - Que possuam Graduação em curso superior em uma das seguintes áreas: Direito, Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis.
- 3.1.1 A comprovação deste requisito se dará mediante a apresentação de:
- Certidão expedida pelo órgão de Recursos Humanos da administração direta ou indireta do Município de Londrina, constando a data de admissão, os cargos e/ou funções ocupados e a descrição das atividades desempenhadas; e
 - Apresentação de diploma ou certificado emitido por entidade devidamente reconhecida pelo MEC, constando a descrição da conclusão do título de graduação em uma das áreas exigidas.
- 3.2 Comprovação mediante a apresentação de certidões de inexistência de condenação por responsabilização por atos julgados irregulares, de forma definitiva, pelo Tribunal de Contas do Estado e/ou Órgão do Município onde atuou profissionalmente e/ou tenha participado na gestão de recursos públicos.
- 3.2.1 A comprovação se dará através de Certidão emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e/ou Certidão da Controladoria-Geral do Município de Londrina.
- 3.3 Inexistência de punição por decisão, da qual não caiba recurso, em processo administrativo e disciplinar por ato lesivo à administração pública.
- 3.3.1 A comprovação se dará através de Certidão emitida pela Corregedoria-Geral do Município de Londrina.
- 3.4 Ausência de condenação em processo criminal por prática de crime contra a administração pública previsto no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1986, na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, e nos impedimentos elencados nos artigos 59 e 59-A da Lei Orgânica do Município de Londrina e demais dispositivos legais.
- 3.4.1 A comprovação deste requisito se dará mediante a apresentação de:
- Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;
 - Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual, a ser obtida no cartório distribuidor;
 - Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal.
 - Certidão de quitação eleitoral e de crimes eleitorais.
- 3.5 Além dos documentos acima relacionados o candidato deverá apresentar Currículo específico para esta seleção, constando seus dados profissionais, formação, cargos e funções desempenhadas, dentre outros, em especial as atividades relacionadas à auditoria interna ou externa, controladoria, finanças, economia, administração, administração pública, contabilidade pública, perícia contábil, direito administrativo, direito financeiro, licitações e contratos públicos.
- 3.5.1 Deverá constar, obrigatoriamente, no Currículo do candidato os motivos que o levaram a se interessar pelo cargo e, também, um Plano de Trabalho, demonstrando as diretrizes e atividades que serão desenvolvidas durante o decorrer do seu mandato.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E CURRÍCULO

- 4.1 Os documentos constantes dos itens "3.1" a "3.5" deverão ser apresentados digitalizados, em arquivo de extensão "PDF".
- 4.2 O Currículo deverá ser apresentado, escrito em fonte "ARIAL" tamanho 12 (doze).
- 4.3 Os documentos e certidões constantes dos itens "3.1.1 – letra a", "3.2.1", "3.3.1" e "3.4.1 – letras a, b, c e d", deverão ser emitidos com prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à data inicial estipulada para as inscrições, estabelecida no item "5.3" deste Edital.

5. DO PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 5.1 A inscrição neste processo de seleção implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2 Para efetivar a sua inscrição, basta o candidato acessar o endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br/listatriplicecontrolador/2018
- 5.2.1 Preencher o formulário de inscrição disponível, gerando número de protocolo;

- 5.2.2 Encaminhar os documentos exigidos nos “3.1” a “3.5” deste Edital, na forma especificada no item “4”, através do e-mail: conselhotransparentelondrina@gmail.com
- 5.2.3 Os documentos físicos poderão ser solicitados pela Comissão Especial, caso necessário.
- 5.3 O período para a realização das inscrições e envio da documentação será a partir das 00h00min do dia 11/04/2018 às 23h59min do dia 10/05/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina designou por ato próprio, RESOLUÇÃO Nº001 DE 05 DE MARÇO DE 2018, Comissão Especial de Elaboração do EDITAL DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, com a atribuição única de elaborar, acompanhar e avaliar todo o processo da Lista Tríplice conforme calendário disponível no Anexo II do Edital nº 001/2018 – CMTCSL.

- 6.1 A relação dos inscritos será divulgada no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br/listatriplicecontrolador/2018, na data de 11/05/2018.
- 6.2 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item “11.7” deste Edital.
- 6.3 O candidato que tiver a inscrição indeferida poderá impetrar recurso nos moldes do estabelecido no item “11.3” deste Edital, no período das 00h00min do dia 14/05/2018 até às 23h59min do dia 15/05/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 6.4 O recurso será submetido à Comissão Especial deste processo de seleção, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado final das inscrições na data de 16/05/2018, através do endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br/listatriplicecontrolador/2018

7. DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- 7.1 O Resultado da análise dos documentos dos inscritos aptos à Sabatina será divulgado no dia 21/05/2018, conforme calendário do Anexo II deste Edital.
- 7.2 O candidato que tiver a documentação indeferida, poderá impetrar recurso, nos moldes do estabelecido no item “11.3” deste Edital, no período das 00h00min do dia 22/05/2018 até às 23h59min do dia 23/05/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 7.3 O recurso será submetido à Comissão Especial deste processo de seleção, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado final dos Candidatos Aptos à Sabatina no dia 25/05/2018, através do endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br/listatriplicecontrolador/2018, constando, data, horário e local onde os candidatos deverão comparecer para Sabatina.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS

- 8.1 Em data, horário e local definidos, conforme item 7.3, o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina se reunirá, em Audiência Pública, com a finalidade de sabatinar os candidatos a fim de mensurar o conhecimento dos mesmos.
- 8.2 Cada candidato terá o tempo máximo de 30 (trinta) minutos para apresentar seu plano de trabalho, sendo que logo após será sabatinado pelos membros do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social.
- 8.3 A critério do candidato poderá ser utilizado recurso audiovisual para a sua apresentação (PowerPoint ou aplicativos similares), ficando os mesmos sob a sua responsabilidade.
- 8.3.1 Será providenciado pelo Conselho de Transparência e Controle Social do Município de Londrina, para auxiliar na apresentação do candidato, um computador, um projetor multimídia (data show) e microfone.
- 8.3.2 O candidato deverá comparecer no mínimo com 30 (trinta) minutos de antecedência ao local de apresentação, para que possa efetuar testes de compatibilidade entre o seu material elaborado e o equipamento fornecido para a sua apresentação.
- 8.3.3 A ordem de apresentação dos candidatos será alfabética.
- 8.4 Cada membro do Conselho de Transparência e Controle Social terá direito a efetuar quantas questões achar necessárias ao candidato, respeitado o prazo máximo de 30 (trinta) minutos da sabatina.

9. DA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE

- 9.1 Finalizado o processo de Sabatina, o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social do Município de Londrina se reunirá de forma Extraordinária com pauta única, em horário, data e local a ser divulgado no Calendário disponível no Anexo II deste Edital, para efetuar a escolha dos nomes dos candidatos que irão compor a Lista Tríplice a ser encaminhada ao Prefeito do Município.
- 9.2 O processo de formação da Lista Tríplice se dará da seguinte forma:
- Os nomes dos candidatos serão apresentados aos membros do Conselho, dispostos em ordem alfabética;
 - Quando convocado nominalmente o conselheiro deverá pronunciar o seu voto fazendo a leitura do nome por ele indicado;
 - Os nomes pronunciados serão totalizados sendo que irão compor a Lista Tríplice os 03 (três) candidatos que obtiverem mais indicações;
 - Não havendo 03 (três) candidatos para indicação, o processo de formação da Lista seguirá com os nomes referendados pelos conselheiros.
- 9.3 Havendo empate no processo de votação, será realizada nova votação até que se obtenha os 03 (três) nomes.

10. DA ELIMINAÇÃO

- 10.1 Será eliminado o candidato que:
- Não apresentar os documentos e o currículo, na forma e prazo estipulados nos itens “3” a “5” deste Edital;
 - Não comparecer no local e data estipulados para a sua apresentação, conforme o item “7.3” deste Edital.
 - Fornecer informações falsas e inexatas do Currículo, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 10.2 Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo terá o ato de nomeação declarado nulo pelo Prefeito do Município de Londrina.

11. DOS RECURSOS

- 11.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados à Comissão Especial deste processo de seleção, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação das decisões quanto à:
- Recurso da inscrição do candidato;
 - Recurso da documentação dos candidatos aptos;
- 11.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões, objetos dos recursos, no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br/listatriplicecontrolador/2018, sob pena de perda do prazo recursal.
- 11.3 Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente da mesma forma que os documentos encaminhados juntos à inscrição, ou seja, digitalizado e através do e-mail conselhotransparentelondrina@gmail.com, conforme modelo disposto no formulário / Anexo I deste Edital.
- 11.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

- 11.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados, que estejam em desacordo com este Edital, ou interpostos fora do prazo estabelecido não serão apreciados.
- 11.6 Caso haja procedência do recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se o resultado dos procedimentos, divulgados neste processo de seleção.
- 11.7 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos, não possuindo efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 11.8 Os recursos serão analisados e as decisões serão divulgadas no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br/listatriplicecontrolador/2018. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 11.9 A Comissão Especial deste processo de seleção constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO ENCAMINHAMENTO DA LISTA TRÍPLICE AO PREFEITO MUNICIPAL

- 12.1 Depois de finalizado o processo de escolha dos 3 (três) candidatos para formação da Lista Tríplice, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da data da escolha, o Presidente do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina emitirá ato formal e encaminhará o resultado para a devida publicação no Jornal Oficial do Município e nos meios de comunicação utilizados para a divulgação deste processo de seleção.
- 12.2 O Presidente do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina comunicará o Prefeito Municipal de Londrina sobre o resultado definitivo da votação, por meio de ofício que indicará os nomes dos candidatos declarados aptos em Lista Tríplice.
- 12.3 O Chefe do Executivo Municipal deverá no prazo máximo de 15 (quinze) dias, nomear dentre os nomes apresentados na Lista Tríplice o novo Controlador Geral do Município, nos termos do art. 5º, do Decreto Municipal n.º 1.655, de 30 de dezembro de 2014.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, ocasião em que será realizado comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado pelo Conselho de Transparência e Controle Social do Município de Londrina, através do endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br/listatriplicecontrolador/2018.
- 13.2 Será admitida a impugnação das regras deste processo de seleção, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, sendo que a mesma deverá ser protocolada, dentro do prazo estipulado e na forma prevista para os recursos nos itens “11.1” e “11.3” deste Edital.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial deste processo de seleção.
- 13.4 As regras deste processo de seleção entram em vigor na data de sua publicação.

Londrina/PR, 02 de Abril de 2018. Fábio Vinicius Molin - Presidente do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social do Município de Londrina.

ANEXO I / FORMULÁRIO DE RECURSO

Modelo de formulário para interposição de recurso contra eventos relativos ao processo de seleção de candidatos para formação da Lista Tríplice para escolha do Controlador-Geral do Município

Eu,, portador do documento de identidade n.º, candidato para concorrer a uma vaga na Lista Tríplice para escolha do Controlador-Geral do Município, apresento recurso junto à Comissão Especial deste processo de seleção contra a decisão a respeito do (a)(indicar sobre qual momento se refere o recurso (inscrição, apresentação ou outro), pelos seguintes motivos:

(Elencar os motivos que o levaram a impetrar o recurso com os respectivos fundamentos, anexando os documentos que julgar necessários)

Londrina,.....de.....de 20.....

.....
Assinatura do candidato

ANEXO II / CALENDÁRIO

EVENTO	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL
Inscrições	11/04/2018	10/05/2018
Divulgação do Resultado das Inscrições	11/05/2018	11/05/2018
Prazo de Recurso das Inscrições	14/05/2018	15/05/2018
Resultado Final das Inscrições	16/05/2018	16/05/2018
Divulgação dos Candidatos Aptos após Análise dos Documentos	21/05/2018	21/05/2018
Prazo de Recurso para os Candidatos Inaptos após Análise de Documentos	22/05/2018	23/05/2018
Resultado Final após Análise dos Recursos	25/05/2018	25/05/2018
Sabatina	28/05/2018	29/05/2018
Reunião para Formação da Lista Tríplice-Auditório da PML-19:15h	04/06/2018	04/06/2018

Divulgação da Lista Tríplice	06/06/2018	11/06/2018
Publicação de Nomeação do Novo Controlador Geral do Município	11/06/2018	26/06/2018

ERRATAS

FICA ANEXADA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015-FUL, ASSINADO EM 31 DE MARÇO DE 2017 E PUBLICADO NA EDIÇÃO 3235 DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DE 10 DE ABRIL DE 2017, A PRESENTE ERRATA:

ONDE SE LÊ:

Fica o valor mensal do contrato, a partir de 02 de abril de 2017, fixado em R\$ 92.356,68 (noventa e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com a proposta apresentada pela Contratada.

LEIA-SE:

Fica o valor total do contrato, a partir de 02 de abril de 2017, fixado em R\$ 92.356,68 (noventa e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com a proposta apresentada pela Contratada.

Data: Londrina, 29 de março de 2018

ASSINATURAS: CMTU-LD: Moacir Norberto Sgarioni/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

FICA ANEXADA AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2013-FUL, ASSINADO EM 17 DE MARÇO DE 2017 E PUBLICADO NA EDIÇÃO 3219 DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DE 22 DE MARÇO DE 2017, A PRESENTE ERRATA:

ONDE SE LÊ:

VALOR: Fica o valor mensal do contrato fixado em R\$ 47.656,00 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

LEIA-SE:

VALOR: Fica o valor total do contrato fixado em R\$ 47.656,00 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Data: Londrina, 29 de março de 2018

ASSINATURAS: CMTU-LD: Moacir Norberto Sgarioni/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Janderson Marcelo Canhada

Jornalista Responsável – Alexandre Sanches

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br